



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - TRIMESTRAL

Julho, agosto e setembro de 2023

MACAPÁ

2023

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - TRIMESTRAL

Outubro, novembro e dezembro de 2023

JEFFERSON ALVES TEODÓSIO

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

MILTON PEREIRA NETO

COORDENADOR TÉCNICO DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO AMAPÁ

ANA BEATRIZ RODRIGUES SILVA

ASSESSORA TÉCNICA RESPONSÁVEL POR ATIVIDADE NÍVEL II - ESCOLA
SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	2
1. NOSSA MISSÃO:	2
2. NOSSOS VALORES:	2
3. OBJETIVOS:	2
4. IDENTIFICAÇÃO	3
4.1 Dados identificadores:	3
4.2 Composição de pessoal:	3
4.3 - Das competências dos integrantes da Escola Superior	3
4.3.1 Das competências do diretor da Escola Superior	3
4.3.2 Das competências do coordenador técnico da Escola Superior	4
4.3.3 Das competências da responsável por atividade de nível II.	5
5. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS:	5
6. ATIVIDADES DO 4º TRIMESTRE DE 2023:	6
6.1 Gráfico de quantitativo:	8
6.2 - Resumo tabelado	9
7. CONCLUSÃO	9
8. ANEXOS	11

1 APRESENTAÇÃO

A Escola Superior da Defensoria Pública do Amapá (ESUDPE-AP), é Órgão Auxiliar a Defensoria Pública Geral para implementação e Coordenação de atividades de políticas de gestão de conhecimento, que busca capacitar membros e servidores, para que estes possam melhor prestar seus serviços institucionais.

De igual modo, é um instrumento que fomenta e aproxima os cidadãos da educação em direito e conseqüentemente do empoderamento para o público assistido. As suas atividades e atribuições estão definidas na Lei Complementar n: 0121, de 31 de Dezembro de 2019.

2 NOSSA MISSÃO:

Educar para formar cidadãos.

3 NOSSOS VALORES:

- 1. Foco no cidadão:** Promover cidadania e difusão de conhecimento jurídicos;
- 2. Humanização:** conscientizar membros, servidores e cidadãos da necessidade da proteção do ser humano e de seus direitos;
- 3. Acolhimento:** tratar e receber as pessoas com empatia e respeito;
- 4. Ética:** propagar boas práticas de convívio em sociedade;
- 5. Inovação:** contribuir para construção de uma Defensoria Pública criativa, moderna e eficaz na efetivação e manutenção de direitos;
- 6. Eficiência:** colaborar para capacitação técnica de membros e colaboradores para o exercício de suas funções institucionais.

4 OBJETIVOS:

1. Promover a atualização profissional dos membros, servidores e demais colaboradores da DPE-AP;
2. Realizar intercâmbios e convênios com Instituições de Ensino, Órgãos Públicos e entidades da Sociedade Civil;
3. Promover curso de formação de novos Defensores Públicos;
4. Elaborar um diagnóstico de necessidades de capacitação;

5. Organizar eventos jurídicos;
6. Propagar valores institucionais e difundir por meio de evento e cartilhas valores democráticos e de Direitos Humanos;
7. Realizar estudos e pesquisas bibliográfica, em prol da Defensoria;
8. Incentivar atividade científicas para produção de conhecimento jurídico;
9. Criar atividades multidisciplinar para inclusão social.

5 IDENTIFICAÇÃO

5.1 Dados identificadores:

- ✓ Endereço Postal: Avenida Raimundo Álvares da Costa, 676 - Centro, Macapá - AP | CEP: 68900-074
- ✓ Endereço eletrônico:
- ✓ Site: <https://defensoria.ap.def.br/escolasuperior>
- ✓ E-mail: diresudpe@defensoria.ap.def.br

5.2 Composição de pessoal:

- ✓ **Jefferson Alves Teodósio** - Diretor da escola Superior da Defensoria Pública do Amapá
- ✓ **Milton Pereira Neto** - Coordenador Técnico da Escola Superior da Defensoria Pública do Amapá
- ✓ **Ana Beatriz Rodrigues Silva** - Cargo de responsável por atividade nível II - Escola Superior da Defensoria Pública

5.3 - Das competências dos integrantes da Escola Superior

5.3.1 Das competências do diretor da Escola Superior

O Diretor tem a responsabilidade de dirigir, administrar e representar a instituição. Devendo este zelar pelo cumprimento da legislação e do regimento, bem como editar atos relacionados às atividades da ESUDPE.

Além disso, é responsável por designar defensores(as) públicos(as) e servidores(as) da Defensoria Pública do Estado para proferir aulas em eventos promovidos ou apoiados pela instituição.

O diretor também tem a responsabilidade de ordenar as despesas da ESUDPE, firmar contratos e convênios e supervisionar o gerenciamento dos recursos financeiros. Possui, ainda, o poder hierárquico no âmbito da ESUDPE e pode atribuir funções aos servidores, decidir sobre a criação, transformação e extinção de cursos, e assinar títulos e certificados.

Cabe ao diretor regulamentar a criação de grupos de pesquisa e estudo, decide sobre ajuda financeira para pagamento de cursos, cria coordenações e escolhe coordenadores de cursos de pós-graduação, assim como elaborar o plano de ensino anual, submeter prestação de contas e relatórios ao conselho e resolver casos omissos no regimento.

Finalmente, o diretor exerce todas as competências previstas nos atos normativos da Administração Superior e nas normas da DPE/AP que estejam dentro de suas atribuições. Tudo conforme disposições do art. 11, da Resolução nº 25/2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

5.3.2 Das competências do coordenador técnico da Escola Superior

Ao coordenador, supervisionar a implementação do plano didático pedagógico dos cursos sob sua responsabilidade, propondo soluções à congregação, se necessário; participar das reuniões de congregação.

Deverá ser consultado sobre questões relacionadas à administração, ensino e pesquisa dos cursos sob sua responsabilidade, bem como dar sua opinião sobre a transformação ou extinção dos cursos sob sua responsabilidade e realizar outras tarefas inerentes ao cargo, com o objetivo de manter o alto nível de ensino dos cursos sob sua responsabilidade.

Atualmente o coordenador técnico tem prestado suporte a direção da Escola Superior com elaboração de despachos, minutas, comunicados, pareceres e análises técnicas sobre temas diversos e pertinentes à atuação da ESUDPE. Esta atuação decorre em razão da inteligência do art. 18, §3º, c/c art. 20, II, da Resolução nº 25/2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

5.3.3 Das competências da responsável por atividade de nível II.

Exercer atividades da secretária administrativa como receber, protocolar, encaminhar e remeter todos os documentos e expedientes direcionados à ESUDPE ou emitidos por esta, assim como autuar processos administrativos no âmbito da Escola Superior, manter o arquivo de documentos e processos do órgão, preferencialmente de forma eletrônica.

Compete, ainda, manter cadastro atualizado dos dados dos membros e servidores da DPE/AP. Encaminhar informativos de atividades e cursos disponibilizados, colaborar na organização e execução de processos seletivos, secretariar as reuniões do Conselho da ESUDPE, da Congregação e da coordenação de curso, redigindo atas.

Esta servidora deve realizar no âmbito dos cursos a escrituração de matrículas, adaptação, frequência, notas de provas, trabalhos e outros atos escolares, assim como emissão de certificados/diplomas para ministrantes e ouvintes e outros atos correlatos, acompanhamento da documentação e do cadastro de professores.

Cabe a esta realizar diligências junto aos professores acerca dos prazos das atividades estabelecidas pela ESUDPE, em especial para lançamento de notas, de trabalhos e outros documentos necessários, bem como manter arquivos da ESUDPE atualizado quanto a legislação de ensino superior e demais atos emitidos pelo Ministério da Educação e outros órgãos educativos.

Deverá, ainda, esta servidora gerenciar o abastecimento e controle de estoques de almoxarifado. Realizar outras atividades correlatas ou delegadas pela coordenação ou Direção da Escola Superior.

6 OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS:

A melhoria contínua na prestação de serviços jurídicos é fundamental para fortalecer a atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá. Com o objetivo de aprimorar as competências técnicas, éticas e interpessoais de seus servidores e membros, a Escola Superior estabeleceu metas específicas para a qualificação.

Iniciando com a elaboração de um diagnóstico de necessidades de capacitação, a Escola Superior buscará identificar lacunas de conhecimento e áreas prioritárias para o desenvolvimento profissional. A criação de programas de capacitação personalizados

visa abordar essas demandas, oferecendo cursos que englobem temas cruciais do direito, ética profissional e técnicas avançadas de atendimento ao cliente.

Para enriquecer ainda mais o aprendizado, a Escola Superior continuará fortalecendo parcerias estratégicas com instituições de ensino, proporcionando acesso a conhecimentos atualizados e práticas inovadoras. Além disso, a implementação e uso de plataformas de ensino a distância como o “Moodle” permitirá flexibilidade aos servidores e membros, possibilitando o acesso a cursos e treinamentos sem restrições geográficas e de horários.

A avaliação periódica do impacto das ações de qualificação será uma prática constante, visando mensurar a eficácia das iniciativas implementadas. Essa análise contribuirá não apenas para ajustes necessários, mas também para a promoção de um ambiente de trabalho mais satisfatório.

Além da capacitação, a Escola Superior planeja atividades e cursos que incentivarão a pesquisa e produção científica entre seus membros, estimulando a participação em eventos acadêmicos e a publicação de trabalhos que contribuam para o avanço do conhecimento jurídico. Essa abordagem holística visa não apenas aprimorar as habilidades individuais, mas fortalecer a instituição como um todo, consolidando seu compromisso com a excelência na prestação de assistência jurídica à população vulnerável.

7 ATIVIDADES DO 3º TRIMESTRE DE 2023:

Na tabela abaixo, especificamos os principais atividades desenvolvidas no terceiro trimestre de 2023:

ENSINO EXTERNO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO

Referência: Julho, agosto e setembro

ITEM	Data	Atividade	Número de pessoas qualificadas	Observação
1	14/08 a 02/09	Curso de formação dos novos membros	08	Formação dos novos membros
2	04/08/2023	Projeto defensoria + Perto: Carreiras Jurídicas na UNIFAP		Palestra na UNIFAP. Dra. Isabelle Mesquita
3	31/08/2023	Projeto defensoria + Perto: I Simpósio de Direito da Madre Tereza.		Palestra na faculdade MADRE TEREZA
4	17/09/2023	Prova do Processo Seletivo de Estágio	255	
5	07/2023	7ª Edição da Revista Defensoria + Perto		https://defensoria.ap.def.br/storage/escolasuperior/pdforiginal/175339607564ca5bfa0198.pdf

7.1 Gráfico de quantitativo:



ATIVIDADES INTERNAS				
Referência: Julho, agosto e setembro				
Nº	Data	Atividade	Quantidade	Observação
1	01/08/2023	Reunião com o DPG		
2	15/08/2023	Envio de informativo sobre o envio de decisões para a Revista Defensoria + Perto		
3	18/08/2023	Manuscrito da revista ARANDU para revisão da língua portuguesa		

7.2 - Resumo tabelado

ACÇÕES	NÚMERO DE QUALIFICAÇÕES	PERÍODO
05	263	01 de julho a 30 de setembro
ACÇÕES DE SELEÇÃO - NÚMERO DE PARTICIPANTES	NÚMERO DE INSCRITO	PERÍODO
-	-	-

8. CONCLUSÃO

Como resultados do 3º relatório trimestral referente aos meses de julho, agosto e setembro, tivemos como foco na divulgação e organização do Processo Seletivo de Estágio.

O projeto da “Defensoria+Perto” esteve presente nas faculdades, ministrando palestras com os nossos membros, sendo ofertada ao total de 02 (duas) palestras referentes ao projeto.

Em contrapartida, tivemos o Processo Seletivo de Estágio da Defensoria Pública, que contou com mais de 700 inscrições. O processo seletivo de estágio na Defensoria Pública tem como principais objetivos identificar e selecionar estudantes que demonstrem aptidão e interesse pela área jurídica, proporcionando-lhes uma oportunidade de vivência prática no ambiente da instituição. Além disso, busca-se também promover a inclusão de jovens talentos no âmbito do serviço público, contribuindo para a formação profissional e acadêmica dos participantes. Outro objetivo é avaliar as habilidades e competências dos candidatos, como capacidade de análise, argumentação, trabalho em equipe e comprometimento, que são essenciais para atuar na Defensoria Pública. Dessa forma, o processo seletivo visa não apenas preencher vagas de estágio, mas também desenvolver e preparar futuros profissionais comprometidos com a promoção da justiça social e a defesa dos direitos fundamentais da população vulnerável.

A Defensoria Pública do Amapá (DPE/AP) abriu inscrições no dia 17 de julho de 2023. Os estudantes aptos fazem parte agora da DPE/AP. Ressalta-se que, no dia 12 de junho de 2023, o então diretor da Escola Superior, Dr. Roberto Coutinho, solicitou sua exoneração do cargo. No dia 01 de agosto de 2023, o defensor público Jefferson Alves Teodósio assumiu a direção da Escola Superior.

Dessa forma, todas as atividades mencionadas neste relatório colaboraram para o alcance dos propósitos da promoção, do aperfeiçoamento e da atualização profissional dos membros, dos servidores e dos demais colaboradores da DPE-AP, mediante cursos, treinamentos, palestras, entre outros.

A Escola Superior reafirma seu compromisso com a missão institucional e se coloca à disposição para continuar contribuindo para o fortalecimento da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

JEFFERSON ALVES TEODÓSIO

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Amapá

MILTON PEREIRA NETO

Coordenador da Escola Superior da Defensoria Pública do Amapá

ANA BEATRIZ RODRIGUES SILVA

Assessora técnica da Escola Superior da Defensoria Pública do Amapá

9. ANEXOS

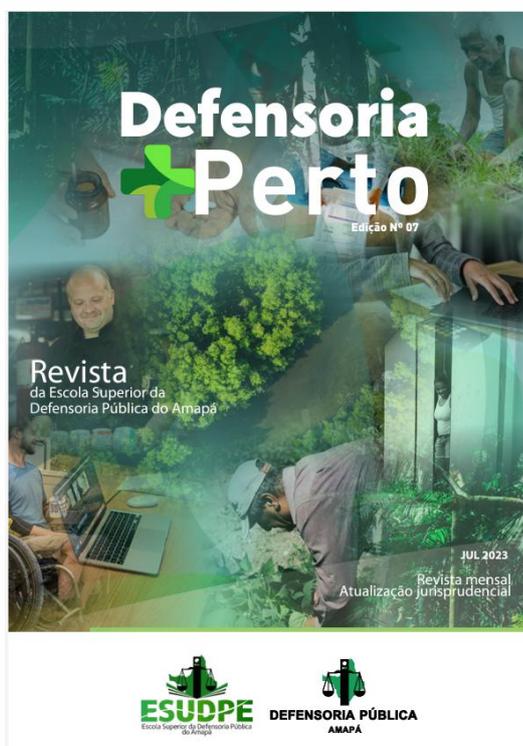
ATIVIDADE

FOTO

CURSO DE FORMAÇÃO PARA
NOVOS MEMBROS



7ª Edição da Revista Defensoria
+ Perto



Processo Seletivo de Estágio

